

CONCURSO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

AVISO 15/SI/2016

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

NÚCLEOS DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS

29 de julho de 2016



Índice

Prea	ambulo
1.	Enquadramento do AAC e Identificação dos Objetivos e Prioridades
2.	Área Geográfica de Aplicação3
3.	Âmbito Sectorial4
4.	Natureza dos Beneficiários5
5.	Tipologia dos Projetos e Modalidade de Candidatura5
6.	Condições de Acesso dos Projetos5
7.	Regras de Elegibilidade das Despesas6
8.	Limite ao Número de Candidaturas6
9.	Critérios de Seleção das Candidaturas
10.	Taxas de Financiamento das Despesas Elegíveis7
11.	Forma e Montante do Incentivo8
12.	Dotação Orçamental
13.	Modalidades e Procedimentos para Apresentação das Candidaturas
14.	Procedimentos de Análise e Decisão das Candidaturas9
15.	Aceitação da Decisão10
16.	Identificação dos Indicadores de Resultados a Alcançar11
17.	Programas Operacionais Financiadores11
18.	Organismo Intermédio Responsável pela Análise11
19.	Obrigações ou Compromissos Específicos das Entidades Beneficiárias11
20.	Condições de Alteração dos Projetos12
21.	Divulgação de resultados e pontos de contato12
Ane	xo A - Limites à Elegibilidade de despesas13
Ane	xo B16
• (ENI	Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente EI)16
•	Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente 20
Ane	xo C Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas33



Preâmbulo

Nos termos do artigo 8.º do <u>Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização</u>, doravante designado por RECI, publicado através da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado pela <u>Portaria n.º 181-B/2015</u>, de 19 de junho, pela <u>Declaração de Retificação n.º 30-B/2015</u>, de 26 de junho e pela <u>Portaria n.º 328-A/2015</u>, de 2 de outubro, as candidaturas são apresentadas no âmbito de um procedimento concursal, cujos Avisos de concurso são divulgados através do <u>Portal Portugal 2020</u> (www.portugal2020.pt).

O presente Aviso para apresentação de candidaturas (AAC) foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e do artigo 9.º do RECI, estipulando o seguinte:

1. Enquadramento do AAC e Identificação dos Objetivos e Prioridades

A Prioridade de Investimento (PI) 1.2 tem como objetivo específico aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação.

O diagnóstico da economia portuguesa aponta para a subsistência de um nível incipiente de investimento por parte das empresas em I&D. Visando a atenuação destas insuficiências, pretende-se aumentar o investimento empresarial em atividades de I&D e a criação de novos conhecimentos que promovam a competitividade das regiões menos desenvolvidas, em especial em setores de maior intensidade tecnológica ou de conhecimento.

Para estimular o investimento empresarial em matéria de I&D, a PI 1.2 prevê o apoio à criação e dinamização de núcleos de I&I nas PME`s, através da criação e reforço das competências internas das empresas para a produção de conhecimento com potencial efeito na competitividade e inovação empresarial, no âmbito de plano de atividades de I&D e por um tempo limitado.

2. Área Geográfica de Aplicação

O presente AAC tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

A localização do projeto corresponde à região onde irá ser realizado o investimento.



Não é admitido que num mesmo projeto, existam investimentos localizados em diferentes regiões.

O cofinanciamento dos projetos será efetuado de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 7 do Anexo A do RECI.

Para os projetos com investimentos localizados nas regiões de Lisboa e do Algarve, a empresa deverá apresentar uma candidatura autónoma para os investimentos localizados nessas regiões.

3. Âmbito Sectorial

São enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas, com especial incidência nas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos.

O conceito de bens e serviços transacionáveis inclui os bens e serviços produzidos em setores expostos à concorrência internacional e que podem ser objeto de troca internacional demonstrado através de:

- Vendas ao exterior (exportações);
- Vendas indiretas ao exterior, de bens a clientes no mercado nacional, quando estas venham a ser incorporados em outros bens objeto de venda ao exterior;
- Prestação de serviços a não residentes, devendo este volume de negócios encontrarse relevado enquanto tal na contabilidade da empresa;
- Substituição de importações, aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial (evidenciado no último ano de dados estatísticos disponível).

Estão ainda excluídos projetos com as seguintes atividades, de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE - Ver 3):

- a) Financeiras e de seguros divisões 64 a 66;
- b) Defesa subclasses 25402, 30400 e 84220;
- c) Lotarias e outros jogos de aposta divisão 92.

A atividade económica do projeto deve reportar-se às atividades económicas desenvolvidas pelas empresas ou que venham a ser prosseguidas pelas mesmas na sequência da realização do projeto e que venham a beneficiar da exploração económica dos resultados do mesmo.



4. Natureza dos Beneficiários

De acordo com o disposto no artigo 68° do RECI as entidades beneficiárias são as empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

Os beneficiários deverão apresentar projetos de investimento que satisfaçam os objetivos e as prioridades referidos no Ponto 1, configurarem-se de acordo com a tipologia de projeto descrita no ponto seguinte e cumprir os critérios de acesso, elegibilidade e de seleção a seguir enunciados.

5. Tipologia dos Projetos e Modalidade de Candidatura

Os projetos a apoiar inserem-se na modalidade de "Projetos individuais" inscrita na tipologia "Núcleos de I&D", de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do Artigo 63.º e da alínea d) do n.º 1 do Artigo 61.º do RECI.

Os projetos "Núcleos de I&D" são realizados por uma PME, visando criar competências internas de I&D e de gestão de inovação, de forma sustentada, através de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a atividades de I&D e tendo por base um plano de atividades.

6. Condições de Acesso dos Projetos

Para além dos critérios específicos de elegibilidade dos beneficiários e dos projetos, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e no RECI, os projetos a apoiar no presente Aviso devem satisfazer as seguintes condições de acesso:

- a) Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Ponto 1;
- b) Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3 Nacional e/ou Regional), de acordo com o estabelecido no Anexo B do AAC.
 - No caso específico de candidaturas ao POR Lisboa são elegíveis as candidaturas que se enquadrarem na Estratégia Nacional de Especialização Inteligente (ENEI) ou na Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa (EREIL);
- c) Não poderão ser objeto de candidatura no âmbito do presente Aviso os projetos apresentados nos anteriores concursos do SI I&DT em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência;
- d) Demonstrar o efeito de incentivo de acordo com o artigo 67.º do RECI;



- e) Iniciar a execução do projeto no prazo máximo de 6 meses após a comunicação da decisão de financiamento;
- f) Ter a duração máxima de 24 meses;
- g) Os beneficiários deverão apresentar uma situação económico financeira equilibrada conforme estabelecido no Anexo G do RECI, sendo que sempre que para o efeito seja necessário a apresentação de um balanço intercalar, o mesmo tem que ser certificado por um ROC, não podendo corresponder a um exame simplificado, devendo ser reportado até à data da candidatura e apresentado juntamente com aquela;
- h) Deverá ser considerado como ano pré-projeto o ano anterior ao ano da candidatura, caso já se encontre disponível a Informação Empresarial Simplificada (IES). Caso contrário, o ano pré-projeto será o ano imediatamente anterior em que a empresa dispõe da IES;
- i) Para efeitos de comprovação do estatuto PME, as micro, pequenas e médias empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio Internet do IAPMEI (www.iapmei.pt).

7. Regras de Elegibilidade das Despesas

Nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 7.º do RECI e de acordo com a tipologia "Núcleos de I&D" na modalidade de projetos individuais, além das regras definidas nos artigos 72.º e 73.º do RECI, são estabelecidos no Anexo A do presente AAC os limites máximos à elegibilidade das despesas previstas no n.º 2 do referido artigo 72.º e as condições específicas à sua aplicação.

No presente Aviso não são elegíveis as despesas com Formação de Recursos Humanos identificadas no ponto ii) da alínea a) do n.º 2 do artigo 72.º do RECI.

8. Limite ao Número de Candidaturas

Ao abrigo do presente AAC cada empresa apenas poderá apresentar uma candidatura.

9. Critérios de Seleção das Candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0.3 A + 0.2 B + 0.2 C + 0.3 D$$



em que:

- A = Qualidade do projeto;
- **B** = Impacto do projeto na competitividade da empresa;
- **C** = Contributo do projeto para a economia;
- D = Contributo do projeto para a convergência regional.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projeto. As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A 3,00 pontos;
- Critério B 2,00 pontos;
- Critério C 2,00 pontos;
- Critério D 2,00 pontos.

Os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP e por data (dia/hora/minuto/segundo) da entrada de candidatura, e selecionados até ao limite orçamental definido no Ponto 15 deste Aviso, sem prejuízo do referido limite poder ser reforçado por decisão das Autoridades de Gestão, fixando-se assim o limiar de seleção do concurso.

Para efeitos do disposto na alínea h) do artigo 9.º do RECI e de definição do limiar de seleção do concurso, é utilizada a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão, na empresa candidata, como critério de desempate entre candidaturas com a mesma pontuação (MP), quando se revele necessário.

10. Taxas de Financiamento das Despesas Elegíveis

- a) PME`s cujos investimentos estejam localizados nas regiões menos desenvolvidas (NUTS II Norte, Centro e Alentejo) e na região NUTS II Algarve, a taxa máxima de incentivo a atribuir aos projetos é de 50%;
- b) PME`s cujos investimentos estejam localizados na região NUTS II Lisboa a taxa máxima de incentivo a atribuir aos projetos, de acordo com o definido para o POR Lisboa é de 40%.



11. Forma e Montante do Incentivo

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável, de acordo com o n.º 3 do artigo 70.º do RECI.

12. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global FEDER afeta ao presente Aviso é de 5,5 milhões de euros, correspondendo às seguintes dotações indicativas por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Competitividade e Internacionalização	2.000
Regional do Norte	1.000
Regional do Centro	500
Regional de Lisboa	1.000
Regional do Alentejo	500
Regional do Algarve	500
Total	5.500

13. Modalidades e Procedimentos para Apresentação das Candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balção 2020.

Para apresentar a candidatura, as entidades beneficiárias devem previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que se pretende candidatar.

Caso exista uma entidade consultora associada ao projeto, a mesma deverá também registarse no Balcão 2020. Desta forma, é criada uma área reservada na qual as entidades devem confirmar e completar os seus dados de caracterização que serão usados nas candidaturas ao Portugal 2020.

Ao abrigo deste concurso o prazo para a apresentação de candidatura decorre entre o dia 29 de julho de 2016 e o dia 30 de Setembro de 2016 (19 horas).

Salienta-se que por uma questão de prudência, os beneficiários devem evitar a submissão de candidaturas no último ou últimos dias do prazo. A submissão tardia de candidaturas poderá impossibilitar a resolução de eventuais constrangimentos decorrentes do processo de validação/submissão.



14. Procedimentos de Análise e Decisão das Candidaturas

As candidaturas são analisadas e selecionadas de acordo com os critérios de elegibilidade e os critérios de seleção previstos neste Aviso.

Com o objetivo de simplificar os procedimentos de apresentação, análise e decisão das candidaturas, o formulário eletrónico foi ajustado, reduzindo substancialmente o volume de informação exigida, focando-se na síntese dos aspetos que a empresa considere mais relevantes para justificar o mérito do projeto e seu impacto ao nível do aumento da competitividade.

A decisão final fundamentada sobre o financiamento a atribuir às candidaturas é proferida pelas Autoridades de Gestão (AG) envolvidas no financiamento dos projetos no prazo de 60 dias úteis a contar da data de encerramento do AAC (nos termos do previsto no nº 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/2014).

O prazo referido suspende-se em:

- a) 10 dias úteis quando sejam solicitados aos candidatos quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer por uma vez. A não apresentação pelos candidatos no prazo referido dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados, significará a desistência da candidatura;
- b) 15 dias úteis quando sejam solicitados pareceres adicionais a peritos externos independentes dos órgãos de governação.

No âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas é emitido um parecer de análise por parte da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P.), suportado em pareceres técnicos especializados emitidos por peritos independentes de reconhecido mérito e idoneidade.

A notificação das propostas de decisão será concretizada até ao dia 30/01/2017.

Os candidatos são ouvidos no procedimento de audiência prévia, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

No Anexo C apresenta-se o diagrama ilustrativo sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas.



Nos termos do n.º 3 do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo a realização da audiência prévia referida no parágrafo anterior suspende a contagem do prazo fixado de 60 dias úteis para a adoção da decisão final.

As propostas de decisão das candidaturas, relativamente às quais tenham sido apresentadas alegações em contrário, são reapreciadas a contar da data da apresentação da alegação (a referida reapreciação inclui análise, decisão e nova audiência prévia, se aplicável.

Os projetos não apoiados que em resultado deste processo de reapreciação venham a obter um MP que teria permitido a sua inclusão no conjunto dos projetos selecionados, serão considerados selecionados e apoiados no âmbito do presente concurso.

A decisão final é notificada pelas AG ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis a contar da data da sua emissão.

Com a autenticação no Balcão 2020 e após submissão do formulário de candidatura é concedida ao candidato permissão para acesso à Plataforma de Acesso Simplificado (PAS) através da qual interage para efeitos de:

- a) Resposta a pedido de esclarecimentos;
- b) Comunicação da desistência da candidatura, nomeadamente na ausência de resposta ao pedido de esclarecimentos, de informação ou elementos adicionais, quando solicitados;
- Audiência prévia relativa à proposta de decisão sobre as candidaturas, designadamente a comunicação da proposta de decisão e a apresentação de eventual alegação em contrário;
- d) Comunicação da decisão final da AG sobre as candidaturas;
- e) Consulta sobre a situação dos projetos e histórico dos beneficiários.

15. Aceitação da Decisão

A aceitação da decisão da concessão do incentivo é formalizada mediante a assinatura do termo de aceitação, o qual é submetido eletronicamente e autenticado nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, a decisão de aprovação caduca caso não seja assinado o termo de aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável à entidade beneficiária e devidamente aceite pela AG.



16. Identificação dos Indicadores de Resultados a Alcançar

Atendendo à natureza da intervenção, os critérios de selecção, em particular o Critério C, estão associados ao fomento da atividade de I&D nas empresas beneficiárias, garantindo o alinhamento dos projetos a apoiar com o indicador de resultado definido para a PI 1.2 - Despesa das empresas em I&D no VAB.

Assim e prosseguindo a orientação para resultados, são objeto de contratualização e monitorização os objetivos previstos pelo beneficiário aquando da aprovação dos projetos, aferidos pelo Índice P do subcritério C1, que mede a "relação entre o investimento em I&D e o VAB do beneficiário" no ano pós-projeto.

17. Programas Operacionais Financiadores

A delimitação da intervenção dos Programas Operacionais financiadores dos projetos inseridos neste concurso, será efetuada tendo presente o disposto nas alíneas a) e b) do nº 7 do Anexo A do RECI (Ponto III - Incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico):

- A AG do POCI (COMPETE 2020) financia os projetos de médias e grandes empresas ou projetos multiregionais de micro e pequenas empresas, com Investimentos exclusivamente nas regiões menos desenvolvidas NUTS II (Norte, Centro e Alentejo);
- ii. Os Programas Operacionais Regionais financiam os projetos de micro e pequenas empresas desde que localizados na respetiva NUTS II;
- iii. Os projetos com investimento localizados nas regiões NUTS II de Lisboa e do Algarve são financiados pelos respetivos Programas Operacionais Regionais.

18. Organismo Intermédio Responsável pela Análise

Nos termos dos artigos nº 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, relativo ao modelo de governação dos FEEI, a entidade designada por contrato de delegação de competências que assegura a análise das candidaturas no âmbito deste Aviso é a Agência para a Competitividade e Inovação - IAPMEI, I.P.

19. Obrigações ou Compromissos Específicos das Entidades Beneficiárias

Consideram-se as obrigações previstas no artigo 75.º do RECI.



20. Condições de Alteração dos Projetos

Estão sujeitas a nova decisão da Autoridade de Gestão as alterações referidas no n.º 1 do artigo 14.º do RECI.

O calendário de realização do projeto pode ser objeto de atualização até à celebração do termo de aceitação, com uma derrogação máxima do prazo previsto para início do projeto de 3 meses, prevalecendo contudo a duração aprovada em sede de decisão.

21. Divulgação de resultados e pontos de contato

No portal Portugal 2020 (www.portugal2020.pt) e na Plataforma de Acesso Simplificado (PAS), os candidatos, têm acesso a:

- a) Outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora e formulário de candidatura;
- Suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- c) Pontos de contato para obter informações adicionais;
- d) Resultados do presente concurso.

29 julho de 2016

Presidente Comissão Diretiva do PO Competitividade e Internacionalização

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Norte

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Centro

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional de Lisboa

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Alentejo

Presidente Comissão Diretiva do PO Regional do Algarve

Jaime Andrez

Fernando Freire de Sousa

Ana Abrunhosa

João Teixeira

Roberto Pereira Grilo

Francisco Serra



Anexo A - Limites à Elegibilidade de despesas

Nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 7.º do <u>Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI)</u>, definem-se os seguintes limites à elegibilidade de despesas e condições específicas à sua aplicação, bem como a metodologia de apuramento das despesas com pessoal técnico do promotor.

1. Contratação de Quadros Técnicos para o Núcleo de I&D

O apuramento das despesas com pessoal técnico a contratar dedicado à dinamização do Núcleo de I&D, previstas no ponto i) da alínea a) do n.º 2 do artigo 72.º do RECI efetua-se de acordo com a seguinte metodologia:

- A contratação de quadros técnicos visa dotar o Núcleo com competências de I&D em áreas essenciais para a implementação do seu Plano de Atividades, ficando os técnicos a contratar afetos em exclusividade a este desígnio;
- ii) É elegível a contratação de um máximo de três novos quadros técnicos que devem ficar dedicados em exclusividade ao projeto, com nível de qualificação igual ou superior a VI (licenciatura), por um período até 24 meses;
- iii) A elegibilidade de despesas com novas contratações tem os seguintes limites em função dos níveis de qualificação dos técnicos, a que acrescem os encargos sociais obrigatórios:

Níveis de Qualificação ²	Despesa Elegível Máxima Mensal
Níveis VI a VII	€ 1.850
Nível VIII	€ 2.500

iv) O período de elegibilidade a considerar corresponde ao número de meses que decorre entre a data de contratação do técnico (desde que posterior à data de candidatura) e a data de conclusão do projeto, até um limite máximo de 24 meses;

¹ A contratação de técnicos dentro do mesmo grupo empresarial onde se integra a empresa, não é considerada como uma nova contratação e por essa razão não é aceite como despesa elegível;

² De acordo com a estrutura de qualificações definida no Quadro Nacional de Qualificações aprovado através da Portaria n.º 782/2009, de 23 de Julho.



iv) Os postos de trabalho criados no âmbito do projeto deverão manter-se na empresa durante 3 anos após o encerramento do projecto, sendo que os quadros técnicos contratados podem ser substituídos, desde que por outros com qualificação mínima equivalente e com perfil curricular ajustado às necessidades do Plano de Atividades do Núcleo de I&DT.

2. Honorários

i) De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RECI no que respeita à razoabilidade das despesas face às condições de mercado, estabelecem-se os seguintes critérios para apuramento da elegibilidade de despesas com honorários, inseridas nos pontos iii) e vii) da alínea a) do n.º 2 do artigo 72.º do RECI:

São definidos os seguintes limites máximos por hora de afetação (excluindo IVA não dedutível):

Categoria	Euros / Hora
Chefe de projeto	95
Professor, quando se trate de entidades de ensino superior, investigador, quando se trate de entidades não empresariais do sistema de I&I, ou consultor sénior/ especialista ou auditor nas restantes situações	85
Assistente, quando se trate de entidades de ensino superior, assistente de investigação, quando se trate de entidades do não empresariais do sistema de I&I, ou consultor nas restantes situações	60
Técnico especializado, quando se trate de empresas de consultoria, técnico de laboratório, quando se trate de entidades não empresariais do sistema de I&I.	45

 ii) A comprovação das categorias definidas no número anterior será efetuada através da apresentação dos respetivos curricula resumidos e do contrato estabelecido entre as partes.

3. Contribuições em Espécie

Neste aviso as despesas que em sede de análise sejam consideradas como contribuições em espécie, deverão seguir o disposto na Orientação Técnica N.º 1/2015 de 15 de outubro, que define as condições de elegibilidade das contribuições em espécie, desde que esta Orientação Técnica esteja aprovada pelas Comissões Diretivas dos Programas Operacionais financiadores. As contribuições em espécie não são elegíveis para os projetos financiados pelo POR Centro.



4. Custos Indiretos

Os Custos Indiretos compreendem todos os custos elegíveis que não podem ser identificados pelo promotor como diretamente imputáveis ao projeto mas que se encontram relacionados com os custos diretos elegíveis atribuídos ao mesmo.

Os custos indiretos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 72.º do RECI são calculados com base nos custos simplificados, assentes na aplicação da taxa de 25% dos custos elegíveis diretos, com exclusão daqueles que configurem subcontratação e recursos disponibilizados por terceiros, de acordo com o previsto no artigo 20.º do regulamento delegado (EU) n.º 480/2014, da Comissão Europeia.

5. Aquisições Efetuadas a Empresas Terceiras

As aquisições efetuadas a empresas no âmbito da operação são elegíveis desde que os valores declarados pelo promotor sejam considerados adequados tendo em conta a sua razoabilidade, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do RECI.

Adicionalmente, as aquisições previstas nos pontos iii) e v) da alínea a) do n.º 2 do artigo 72.º, devem ser realizadas a terceiros não relacionados com o adquirente e tendo em conta as condições de mercado.

6. Limites à Elegibilidade de Despesas

Estabelecem-se os seguintes limites máximos à elegibilidade das despesas previstas no nº 2 do artigo 72° do RECI:

	Disposição legal	Limites máximos de elegibilidade	
Natureza das despesas	(Art.° 72.° do RECI)		
Aquisição de serviços a terceiros	Ponto iii) da alínea a) do n.º 2	30%* Limites definidos no n.º 2 deste Anexo	
Adaptação de edifícios e instalações	Ponto vi) da alínea a) do n.º 2	30%	
Honorários com processo de certificação do SGIDI	Ponto vii) da alínea a) do n.º 2	Limites definidos no n.º 2 deste Anexo	
Custos indiretos	Alínea b) do n.º 2	25% das despesas elegíveis diretas (excluindo subcontratação e recursos disponibilizados por terceiros)	

Legenda: (*) os limites percentuais referem-se às despesas elegíveis totais.



Anexo B

• Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente (ENEI)

Domínio Prioritário	Principais Áreas de Atuação
Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis
	Alimentos seguros e conservação de Alimentos
	Biodiversidade
	Engenharia alimentar e tecnologias avançadas
	Tratamento e reutilização de resíduos
	Utilização sustentável do espaço
	Outra
Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Ecossistemas
	Gestão e utilização eficiente de recursos hídricos
	Redução, gestão, tratamento e valorização de resíduos
	Uso eficiente dos solos e ordenamento
	Outra
Automóvel, aeronáutica e espaço	Automóvel verde
	Indústria de componentes
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Automóvel
	TIC aplicadas ao Automóvel, aeroespacial e espaço
	Outra
Economia do Mar	Alimentos Seguros
	Alterações climáticas
	Auto-estradas do mar, mobilidade, portos e logística
	Biodiversidade e sustentabilidade de espécies
	Biotecnologia Marítima
	Combate a organismos patogénicos e doenças
	Cultura e desporto associados ao Mar
	Desenvolvimento tecnológico da pesca
	Energia azul
	Exploração eficiente de recursos
	Infraestruturas Hidráulicas
	Mapeamento e monitorização de recursos marítimos
	Proteção da costa
	Sinergias com outras áreas como a aeronáutica e Espaço
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Mar
	TIC aplicadas ao Mar
	Transportes marítimos inteligentes



	Turismo e lazer associados ao Mar
	Uso sustentável dos recursos alimentares marinhos
	Outra
Energia	Cidades Inteligentes
Effergia	
	Eficiência energética de edifícios
	Eficiência energética e utilização final de energia
	Energias Renováveis
	Novas fontes de energia
	Otimização do transporte e armazenamento de energia
	TIC e Redes Energéticas Inteligentes
	Transportes eficientes
	Outra
Floresta	Melhoramento de espécies e prevenção e tratamento de pragas
	Monitorização e Avaliação ambiental
	Prevenção e deteção de Incêndios
	Produção de energia (biomassa,)
	Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da
	floresta
	Reutilização de resíduos
	Tecnologias eficientes de exploração dos recursos florestais
	Uso do solo e da água
	Outra
Habitat	Construção
	Cortiça e madeira
	Cutelaria e produtos metálicos
	Domótica
	Mobiliário
	Novos materiais/Materiais avançados
	Novos métodos de produção sustentável e eficiente
	Papel
	Texteis-lar
	Tintas e revestimentos
	Outra
Indústrias culturais e criativas	Arquitetura e design
	Conteúdos culturais e criativos (música, cinema, rádio e TV, livros,
	artes performativas e artes visuais)
	Indústrias culturais e criativas aplicadas ao Turismo
	Moda (e.g. vestuário, calçado, têxteis técnicos, joalharia, peles
	cortiça,)
	TIC aplicadas às Indústrias Criativas (conteúdos digitais, software
	educacional, jogos,)
Materiais e Matérias-primas	Aplicação de novos materiais em indústrias tradicionais
	Aplicação de Tecnologias avançadas a matérias-primas e materiais
	Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da floresta



	Tecnologias inovadoras para recursos minorais
	Tecnologias inovadoras para recursos minerais
	Uso eficiente, seguro e sustentável de recursos
6 ()	Outra
Saúde	Biotecnologia e saúde
	Doenças (e.g. neurodegenerativas, autoimunes, reumatico,
	diabetes, cardiovasculares, cancro,) Envelhecimento e Vida Ativa
	Investigação translacional
	Outras tecnologias médicas
	Saúde e Bem-estar (alimentação, turismo e desporto)
	Sinergias com Biomateriais e Nanomedicinas
	Tecnologias avançadas aplicadas à Saúde
	TIC aplicadas à Saúde
	Outra
Tecnologias de Produção e	Biotecnologia Industrial
indústria de Processo	Indústria Farmacêutica
	Processos produtivos mais verdes e eficientes
	Química verde
	Redução e reutilização de resíduos
	TIC aplicadas ao processo produtivo
	Outra
Tecnologias de Produção e	Desenvolvimento e eficiência de Sistemas de Produção
Indústria de Produto	Processos produtivos mais verdes e eficientes
	Produtos inovadores e de alto valor acrescentado
	TIC aplicadas aos Sistemas de Produção
	Outra
TIC	Aplicações Móveis
	Ciber-segurança
	Componentes e engenharia de sensores
	Internet das Coisas
	Novas formas de comunicação
	Sistemas de engenharia complexos e avançados
	Telecomunicações e Infraestruturas
	TIC aplicadas à Indústria (Robótica, eletrónica, nanotecnologias,)
	TIC aplicadas à Saúde
	TIC aplicadas às Indústrias Criativas
	TIC na Administração Pública
	TIC nas Empresas
	·
	TIC para Acesso aberto ao conhecimento
Tuesda and a sea hilling de la faction	Outra
Transportes, mobilidade e logística	Estandardização e Certificação
	Gestão de infraestruturas portuárias
	Mobilidade e espaço urbano
	Novos meios de transporte sustentáveis de mercadorias (e.g.



	ferrovia)
	Transportes e logística Inteligentes
	Transportes seguros e sustentáveis
	Outra
Turismo	Diversificação da oferta turística
	Exploração da Herança Cultural
	Integração do turismo com outras atividades (agroalimentar,
	transportes)
	TIC aplicadas ao Turismo
	Turismo cultural, desportivo e religioso
	Turismo da natureza
	Turismo de saúde
	Outra



• Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente

NUTS II NORTE - RIS3

Para a região NUTS II Norte, os domínios considerados são:

Nucleares: "Cultura, criação e moda", "Indústrias da mobilidade e ambiente", "Sistemas agroambientais e alimentação" e "Sistemas avançados de produção".

Emergentes: "Ciências da vida e saúde" e "Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo".

Wild-card: "Recursos do mar e economia" e "Capital humano e serviços especializados".

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento "Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente".

Recursos do Mar e Economia	Estabelecimento de relações de articulação entre engenharias aplicadas (civil, mecânica, naval, robótica, energia, biociências e tecnologias de informação, materiais), recursos do mar (vento, ondas, algas, praias, etc) e atividades económicas que os valorizem (construção naval, produção de energia em offshore, construção de plataformas, turismo náutico, biocombustíveis, alimentação e aquacultura em offshore, etc).
Capital Humano e Serviços Especializados	Promoção de competências acumuladas na área das TIC (em particular, no desenvolvimento de aplicações multimédia e na programação e engenharia de sistemas), para o desenvolvimento de soluções de governo eletrónico, a desmaterialização de processos e, em associação com a reconversão de capital humano, o aproveitamento das tendências para operações de Serviços Especializados para localizações de proximidade (centros de engenharia, de serviços partilhados e de contacto).
Cultura, Criação e Moda	Exploração do potencial das indústrias criativas (sobretudo nas áreas de design e arquitetura), de novos materiais e de tecnologias de produção inovadoras, na criação de novas vantagens competitivas em setores ligados à produção de bens de consumo com uma forte componente de design, nomeadamente o têxtil e vestuário, calçado, acessórios, mobiliário, joalharia, etc.
Indústrias da Mobilidade e Ambiente	Aproveitamento das competências científicas nas áreas das tecnologias de produção e dos materiais, potenciadas pelos contratos de fornecimento com a Airbus e Embraer, para a promoção do upgrade das indústrias de componentes de automóveis e de moldes, tendo em vista o fornecimento de clientes mais exigentes nas especificações técnicas, nomeadamente na área da aeronáutica.
Sistemas Agroambientais e Alimentação	Articulação do potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (vinho, azeite, castanha, etc) com competências científicas e tecnológicas (enologia, engenharia, biologia, biotecnologia, etc) e empresariais (leite e derivados, vitivinicultura, etc) para o desenvolvimento de produtos associados, nomeadamente à alimentação funcional e à gastronomia local, e destinados a segmentos de procura mais dinâmicos.



Ciências da Vida e Saúde	Consolidação das dinâmicas de articulação entre a investigação regional (nomeadamente, ao nível da engenharia de tecidos, do cancro, das neurociências e do desenvolvimento das técnicas cirúrgicas) e as empresas nas indústrias e serviços na área da saúde em sentido amplo (farmacêutica, dispositivos médicos, prestação de serviços saúde, turismo de saúde e bem-estar e cosmética).
Capital Simbólico Tecnologias e Serviços do Turismo	Valorização de recursos culturais e intensivos em território, aproveitando as capacidades científicas e tecnológicas, nomeadamente nas áreas da gestão, marketing e TIC, e a oferta turística relevante, promovendo percursos e itinerâncias como forma de aproveitamento das principais infraestruturas de entrada de visitantes.
Sistemas Avançados de Produção	Desenvolvimento de fileiras associadas às Tecnologias de Largo Espectro, nomeadamente os Sistemas de Produção Avançados, Nanotecnologias, Materiais e TICE, conjugando a existência de capacidades e infraestruturas cientificas e tecnológicas, e de setores utilizadores relevantes, através do reforço do tecido empresarial existente (no caso das tecnologias de produção e das TICE) ou da criação de novas empresas (sobretudo na área da nanotecnologia e da produção de novos materiais).



NUTS II CENTRO – RIS3

Plataformas de Inovação RIS 3 - Centro

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
	1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor
	acrescentado para a região
	Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou
	sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.
	1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacte ambiental nos processos produtivos
	Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e
	materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactes, bem como valorização
	de recursos minerais da região.
	1.3 Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas
	Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e
1. Soluções	produtos industriais.
industriais	1.4 Desenvolvimento do conceito "Produção centrada no ser humano"
sustentáveis	Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial,
	de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro.
	1.5 Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas
	Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas
	secundárias, incluindo a simbiose industrial.
	1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e
	sistemas eco inovadores de maior valor acrescentado
	Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, micro e
	nanotecnologias, micro e nano materiais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de
	experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos
	modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.
	2.1 Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos
	Promoção de projetos que contribuam para o conhecimento e a valorização da biodiversidade
	em todo o território, privilegiando as espécies autóctones, e a gestão e controlo de espécies
	invasoras
	Promoção de projetos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas
	Promoção de projetos com vista à restauração ecológica dos ecossistemas, com destaque
	para as áreas naturais com estatuto ou especial interesse de conservação
	Promoção de estudos e iniciativas de prospeção dos recursos geológicos da região
	Promoção de projetos e metodologias inovadoras com vista à reabilitação e reconversão de
	ecossistemas degradados
	Promoção de projetos para a prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e
2. Valorização de	doenças nos sectores agroalimentar e agroflorestal
recursos	Promoção de projetos para o conhecimento dos recursos genéticos endógenos, sua
endógenos	valorização e conservação
naturais	Promoção de projetos de avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade dos recursos naturais
	endógenos
	Promoção de projetos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património
	natural e paisagístico da região
	Promoção do conhecimento e valorização das águas minerais naturais e fontes termais da
	região Promoção de projetos de divulgação da importância/valor da biodiversidade, das ameaças à
	sua preservação e da utilização sustentável dos recursos biológicos
	2.2 Monitorização e gestão integrada dos recursos naturais endógenos
	Promoção de projetos de monitorização do território e gestão integrada do risco (secas e
	cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais,
	incêndios, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos



extremos, alterações climáticas)

Promoção de projetos para a implementação de sistemas de mapeamento e monitorização remota dos recursos naturais, uso do solo e zonas marinhas

Promoção de projetos de mapeamento e monitorização dos recursos genéticos endógenos Promoção de projetos que visem a pesca sustentada e novas tecnologias de conhecimento, monitorização, e gestão dos *stocks* e dos ecossistemas marinhos

Promoção de projetos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agroalimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação Dinamização de projetos que promovam a especialização inteligente das zonas costeiras, aliando as TICE e as atividades marítimas (*Smart Coast*)

Dinamização de projetos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e gestão integrada nos sectores agrícola, hortofrutícola e silvícola.

2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos

Promoção de projetos conducentes à implementação do conceito de bio refinaria integrada nas indústrias florestais e agroalimentares

Promoção de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroelétrica e geotérmica)

Promoção de projetos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agroalimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospeção de compostos e produtos bioativos para a saúde e bem-estar

Promoção de projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos sectores agroalimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e segurança alimentar e a criação de novos produtos de valor acrescentado

Dinamização de projectões de aquacultura sustentável em ambiente costeiro e da aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o sector emergente da "biotecnologia azul"

Promoção de projetos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da atividade económica Promoção de projetos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a deteção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração

Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados

Promoção de projetos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing

Promoção de projetos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor e, em particular, da eficiência energética das instalações e dos equipamentos produtivos

3.1 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde

Promoção de serviços e produtos que contribuam para a manutenção da saúde Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que promovam comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de "serious games", realidade virtual ou "internet das coisas"

3.2 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde

Promoção da identificação e/ou validação de bio marcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença

3. Tecnologias para a qualidade de vida

3.3 Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)

Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos Promoção da participação em redes de investigação translacional Desenvolvimento e validação de novas terapias (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos

3.4 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável, indutores de uma vida autónoma (*independent living*), que cruzem as diferentes redes de cuidado (formais e informais)

Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica,



ocupacional e social)

Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como *early adopters*), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais

3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo *Cloud, Big Data, Open Source, Open Data* e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração

3.6 Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar Cooperação intersectorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação

4.1 Promoção e dinamização de projetos de inovação rural

Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia da Natureza
Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono
Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos
Promoção de projetos que promovam sistemas de alimentação saudável
Promoção e diversificação de práticas agropecuárias e florestais sustentáveis
Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização)

Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social

4.2 Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade

Desenvolvimento de sistemas de mobilidade

Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios

Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego

4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes

Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data)

Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos

Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego (human smart city)

Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc)

Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade (city making) Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero' Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem

Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano

4.4 Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região

Desenvolvimento de projetos turísticos diferenciadores e customizados

Estruturação de pacotes turísticos combinados e/ou compósitos, incluindo produtos de fora da região

Inserção de produtos regionais em pacotes turísticos de maior escala (nacional e mesmo internacional)

Desenvolvimento de uma rede de alojamento turístico altamente inovadora

Valorização dos ativos/recursos diferenciadores da RC na estruturação de produtos turísticos também eles diferenciados (turismo rural de qualidade, termas e turismo de bem estar, turismo de percurso, turismo de experiências, turismo sustentável, turismo cultural, surf,...)

4. Inovação territorial



NUTS II LISBOA – RIS3

Para todos os efeitos dá-se aqui por reproduzida a RIS3 da Região de Lisboa, constante do documento "Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020", publicado no site da CCDR LVT. Os quadros seguintes apresentam uma estruturação sistematizada da mesma.

	Domínio de Especialização: Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	 Contratação de recursos humanos qualificados que promovam a efetiva adoção de lógicas de competitividade baseadas em fatores avançados
	• Formação de investigadores para o mercado, contemplando nos produtos formativos em paralelo com as áreas científicas core, as competências de desenvolvimento de negócio e empreendedorismo
	• Parceria na formação entre empresas e a universidade (doutoramentos realizados nas empresas)
Tormação	• Interação com os hospitais a nível de formação avançada (doutoramento)
	• Formação de especialistas nas áreas de investigação, tecnologias e serviços de saúde
	• Formação contempla áreas com potencial de orientação para o mercado, para a otimização de processos produtivos, para a melhoria dos níveis de produtividade e para a capacidade de internacionalização de produtos/serviços do setor
	• Promover a consolidação das equipas de investigação contrariando lógicas de fragmentação e assegurando a massa crítica
	Promoção de projetos com alinhamento estratégico entre a academia e as empresas
Investigação	• Fomentar a harmonização entre a investigação fundamental e a investigação aplicada e promover o diálogo entre academia e empresas
	• Ligação dos centros de investigação com as unidades de cuidados de saúde
	Registo de patentes e proteção dos spin-offs das universidades
Transformação de	Registo internacional de patentes
conhecimentos	• Internalização de competências nas áreas de propriedade intelectual nas instituições
connectmentos	 Atração de investimento direto estrangeiro (IDE) nos dominios da investigação clínica /transformação conhecimentos
Indústria	 Desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços que deem resposta aos problemas de saúdo que mais afetam as populações
	 Internacionalização de bens transacionáveis e estabelecimento de parcerias ou modernização tecnológica dos processos de fabrico
	• Investimento industrial nas áreas dos biológicos, dispositivos médicos high tech ou dos biomateriais
	• Áreas não industriais, nomeadamente de engenharia, desenvolvimento de aplicações e serviços
Serviços	 Diagnóstico especializado, por exemplo a nível molecular, terapias celulares para medicina regenerativa, e desenvolvimento e produção de biofármacos
	• Área dos ensaios clínicos de fase I/II/III e IV
	• Turismo de saúde/turismo médico
	 Envelhecimento Saudável: projetos colaborativos entre operadores e a comunidade de I&D e promovendo a investigação e aplicação de processos avançados de envelhecimento ativo e bem-estar
	Atração e acolhimento de investigadores e estudantes estrangeiros



Dominios Prioritários		Linhas de Ação Prioritárias
		Valorizar as lógicas de parceria, de cooperação com os centros de investigação (nacionais e internacionais)
		Construir uma base de informação com o pipeline de produtos existentes (biotecnologia)
		Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento
		Investigação em áreas de interesse para a indústria
Conhecimento e		Melhorar o desempenho das OTICs - Oficinas de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento –
Transformação de		universitárias • Criação de um centro de transferência de tecnologia e conhecimento à escala da região
Conhecimento		Inclusão nos programas curriculares das temáticas do mar e da relação da sociedade e da região com esse
		recurso. • Fomentar a oferta de cursos de empreendedorismo e gestão de inovação e a sua frequência por estudantes, académicos e elementos do tecido empresarial
		Dinamização de um "Centro de Monitorização do Mar", incluindo via satélite
		Realizar projetos de educação e estágios relacionados com a agenda do mar, dirigidos à população escolar,
		com vista a difundir uma cultura marítima na Região de Lisboa.
		Criação/ordenamento de infraestruturas de apoio à pesca.
		Criação de unidades industriais de transformação do pescado. Promover a internacionalização com base na valorização e diversificação dos produtos, maximizando a
		presença e a divulgação nos mercados estratégicos
		Agregação de pequenos produtores com objetivos de ganhos de escala e de maior capacidade de desenvolvimento de novos produtos
	_	Aposta na promoção de espécies subvalorizadas (ex. cavala) e espécies emblemáticas da Região
	Pesca	Criação de uma lota especializada no fornecimento de peixe fresco "gourmet" à Região de Lisboa
		• Promover o turismo de observação da atividade da pesca e a complementaridade da atividade da pesca com
		outras atividades, nomeadamente com o setor das empresas marítimo-turísticas e festivais gastronómicos em
		Promover a pesca desportiva
		Certificação de pescarias em termos de sustentabilidade/qualidade ambiental de origem
		Construir uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo
	Uso recreativo do mar	Promover a atividade de mergulho recreativo/turístico, sobretudo associado às áreas protegidas da Região
		 Promover a observação de aves, no âmbito das duas grandes áreas protegidas estuarinas – Reserva Natural dos Estuários do Tejo e do Sado
ecursos marinhos e a Fileira		Promover a observação de cetáceos ao longo da costa
da Alimentação de Origem Marinha		Desenvolvimento do turismo científico
Wariiiia		Apoiar o desporto e lazer associados ao mar e o reforço das atividades náuticas no desporto escolar
		 Promover uma cultura marítima da população da Região de Lisboa envolvendo um conjunto alargado de entidades do tipo associações empresariais, museus e centros de ciência
		Promover o levantamento do potencial da aquicultura nos estuários do Sado e do Tejo, quer na água, quer en
		Promover o bom estado ambiental nos estuários do Tejo e do Sado
		Assegurar o ordenamento dos estuários do Tejo e do Sado como via para a agilização do quadro
	Aquicultura	regulamentador do licenciamento da atividade
		 Disponibilizar áreas para a aquicultura com licenciamento "chave na mão", offshore e inshore. Implementação do Centro Tecnológico Marinho, onde seja feita a seleção, melhoria do ciclo de produção e d
		técnicas de maneio da ostra portuguesa.
		Construção de uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo.
	Indústria de	Criação de um centro tecnológico em conjunto com o previsto para a aquacultura (centro tecnológico global para a economia do mar da Região de Lisboa).
	transformação	Disponibilização de áreas junto às zonas de produção aquícola, para a instalação de empresas de
	processamento	transformação e processamento de produtos aquícolas, com vista ao mercado nacional e internacional (no cas
	e conservação	das ostras).
	de pescado	Rentabilização dos resíduos/subprodutos resultantes da transformação de produtos do mar.
		Criação de um Centro de Experimentação para Tecnologias Marítimas
Novos usos e recursos do	Novos usos e	• Exploração de oportunidades nas áreas da robótica e sensores
	recursos do	 Promover a região como espaço de localização de grandes empresas ligadas à investigação e desenvolvimen de novos produtos associados aos novos usos do mar
	mar	Adaptação das infraestruturas navais para a produção e equipamentos de energia renovável ou de estruturas
	1	aquícolas
mar		Aumentar o conhecimento acerca do potencial indexado à extensa área de solo e subsolo marinhos.
	Riotecnologic	Aumentar o conhecimento acerca do potencial indexado à extensa área de solo e subsolo marinhos. Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento, para que as empresas invistam na
	Biotecnologia marinha	 Aumentar o conhecimento acerca do potencial indexado à extensa área de solo e subsolo marinhos. Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento, para que as empresas invistam na investigação, e assegurar que a investigação é feita em áreas de interesse para a indústria.



Domínio de Especialização: Turismo e Hospitalidade		
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias	
	Criação de plataformas comuns assentes em objetivos partilhados, por exemplo a definição de modelos de promoção integrados	
Parcerias	• Estruturação de redes que envolvam PME, nomeadamente aquelas que atuam na promoção cultural	
	Criação de uma plataforma de promoção, centrada na diferenciação, que suscite novas ideias em Lisboa	
	Reforço da marca "Lisboa" - construir uma marca forte que se identifica com a região num âmbito mais alargado	
	Promoção das intervenções de âmbito imaterial, de funcionamento em rede e no domínio da melhoria das infraestruturas em cada sub-temática (city breaks, golf).	
Produto turístico	Valorização do capital histórico e do turismo cultural, reforçar a oferta turística, ou seja, gerar conteúdo visitável.	
	Criação de PME com ideias inovadoras, tais como o comércio de produtos tradicionais, centros de interpretação	
	Desenvolvimento das infraestruturas de acesso aos cruzeiros, em articulação com a APL, definição de percursos para os passageiros dos cruzeiros.	
	Melhoria das condições básicas de acesso e mobilidade na região para os turistas	
	Criação de mais rotas diretas para Lisboa, com impactos positivos nos produtos de citybreaks e MICE	
	Potenciar a nova vaga de turismo associado à valorização económica do património natural, com criação de centros de informação aos turistas	
	Construção de um Centro de Congressos, que funcione numa lógica multidisciplinar, com potencial de geração de impactos sobre uma gama alargada de atividades turísticas	
	Desenvolvimento do porto de cruzeiros numa lógica de dinamização de um cluster que permita aceder a outras rotas	
Condições de suporte	 Transformação dos portos de recreio e marinas em pequenas zonas de lazer. Desenvolver as condições para implementação de um conjunto de atividades ligadas à náutica de recreio. 	
condições de suporte	Alavancar a atividade dos estaleiros na área da reparação naval (iates). Afirmar Lisboa enquanto base de empresas internacionais ligadas à indústria naval.	
	Apoiar a qualificação dos agentes do setor, dando relevância à formação profissional	
	 Incentivar a investigação ligada ao lazer, promovendo a ligação entre os centros de investigação e as empresas do setor para apoio à formação em TIC ligadas ao lazer. 	
	Reforçar o recurso à economia digital para incrementar a promoção internacional e as vendas on line	
	Melhorar a governança, dando maior visibilidade ao potencial da oferta turística e à qualidade da região de Lisboa, nomeadamente através da definição de roteiros turísticos.	
	Certificação dos agentes do setor, nomeadamente dos guias turísticos.	



Domínio de Especialização: Mobilidade e Transportes			
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias		
	Promoção de soluções inovadoras de mobilidade e sustentabilidade		
Apoiar o desenvolvimento e teste de soluções inovadoras	negócio associo transporte públ • Redução das utilizadores esp mecanismos fa • Promoção sus	ção de ferramentas avançadas, alimentadas em tempo real, que promovam a inovação nos modelos de ados à mobilidade, particularmente no caso do transporte público, que permitam tornar a opção pelo ico mais competitiva na hora do passageiro decidir sobre o(s) melhor(es) serviço(s) de mobilidade a utilizar barreiras à utilização do transporte público, especialmente por parte dos atuais não-utilizadores e dos porádicos, através da informação necessária antes e durante a viagem, bem como da disponibilização de cilitadores da aquisição dos serviços de mobilidade stentada de novos serviços de mobilidade, nomeadamente modos suaves e modos partilhados, e sua as redes de transporte convencionais.	
	Desenvolvime	ento e expansão do sistema nacional de monitorização de correntes costeiras	
	• Projetos de e	xperimentação na área das fibras para aplicação na construção de veículos	
	• Projetos de es	xperimentação na área dos sistemas de carga para potenciar a mobilidade elétrica.	
	• Criação de co	endições para a definição da região como Demonstrador de Aplicações de Mobilidade Inteligente e Integrada	
Aeronáutica, Espaço e Defesa		ração/revitalização das grandes Indústrias de Transportes e Equipamentos na região de Lisboa ento de condições favoráveis, técnicas e regulamentares, ao teste e operação de aeronaves não	
	tripuladas/tripu • Promoção da	uladas remotamente com aplicações civis oferta tecnológica e industrial nacional para aumentar a capacidade das indústrias de defesa , envolvendo cas e privadas, para competir no mercado internacional	
Áreas de suporte	Estabelecer ligações mais estreitas entre as empresas e o SCT em torno do desenho e implementação de soluções para uma gestão inteligente da mobilidade e transportes Lançamento de curso técnico de técnicos de produção e manutenção aeronáutica Criar bolsas de investigação aplicada para o desenvolvimento e transferência de tecnologias		
		Materiais inovadores para aplicações na "mobilidade eficiente";	
	Materiais e estruturas	Compósitos base-carbono para novas aplicações de transportes;	
		Métodos inovadores de fabricação de peças em compósito base-carbono; Neuro a marácita a basa partira (a materiale partirale de la compósito de la co	
		 Novos compósitos base cortiça (e materiais recicláveis) para aplicações em soluções de mobilidade; Tecnologias inovadoras de transformação metálica para transportes; 	
		Aplicação de tecnologias de produção 3D ao fabrico de peças metálicas estruturais;	
		Aplicação de tecnologias de produção 3D no fabrico de soluções inovadoras para a mobilidade.	
		Otimização energética dos sistemas existentes e criação de sistemas complementares que otimizem a	
	Energia	utilização da energia aplicada à mobilidade; • Desenvolvimento e/ou aplicação de sistemas de propulsão híbridos em complemento aos existentes.	
Tecnologias	Sistemas de Informação e Comunicação	Utilização de sistemas de ambiente de cabina mais eficientes – sistemas de circulação de ar, iluminação, Integração de tecnologias de informação e comunicação inovadoras em processos de manutenção aeronáutica; Desenvolvimento de TIC (e.g.: sistemas de informação aplicáveis na formação de técnicos de manutença aeronáutica); Aplicação de novos sistemas de IFE e infotainment para uso dos operadores e passageiros articulando o sistema intermodal. Desenvolvimento de sistemas de formação e treino baseados em realidade virtual (simuladores) Desenvolvimento de sistemas integrados de gestão da informação para a compilação do panorama marítimo (gestão de linhas de tráfego, gestão portuária, atividade piscatória, etc.) Desenvolvimento de ferramentas de ciber-segurança e prevenção de ataques cibernéticos; Desenvolvimento de sistema e ferramentas de otimização e controlo da utilização do espaço eletromagnético;	



Domínio de Especialização: Meios Criativos e Indústrias Culturais		
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias	
_ ~	• Aposta na qualificação do setor cultural e criativo, e intercâmbio entre o sistema de formação e o de produção direta	
	Capacitação dos agentes e espírito de orientação clara para o mercado	
	• Estágios para formação fora do país como mecanismo de internacionalização do setor	
Formação	Afirmar Lisboa como uma cidade Erasmus, com forte afluxo de estudantes e investigadores estrangeiros	
	 Formação de quadros no âmbito da produção, realização e cenografia, e em novos modelos para fazer televisão em particular em áreas técnicas e inovadoras como a interatividade, TV em HD e cenografia virtual 	
	Capacitação dos agentes em áreas associadas à gestão, empreendedorismo e inovação	
	• Apoios à afirmação de uma "bolsa" de criadores que sustente a diversidade dos canais de produção cultural.	
Laboratório da produção	• Potenciar a componente de experimentação, nomeadamente em todo o processo que leva ao "piloto".	
cultural	 Criar mecanismos facilitadores da experimentação, do erro e, como tal, de incentivo à aplicação concreta e dirigida de "talentos" 	
	 Criação de uma escola de guionismo para promover a etapa de laboratório e experimentação da produção cultural nalgumas áreas, como também para o lançamento de concursos de ideias (para guiões, aplicação de formatos, etc.). 	
	Estabelecimento de plataformas colaborativas, construindo plataformas mistas que integrem instituições públicas e privadas (universidades, museus, eventos temporários, residências artísticas, etc.)	
Valorização económica da produção cultural	Existência de espaços de incubação de iniciativas empresariais na área das indústrias culturais com prestação de serviços aos empreendedores. Dinamização dos Lab, e articulação com as indústrias.	
	Internacionalização do produto cultural acabado, e a criação de protótipos e/ou modelos internacionalizáveis (conceitos, festivais, séries de televisão, gadgets,).	
	Aposta no cinema e língua portuguesa como veículos de internacionalização estruturantes	
	 Aposta seletiva em alguns eventos de dimensão e projeção internacional, nomeadamente a realização de: um festival de guionismo e de um festival de apresentação de projetos numa área a definir (promovendo a exibição e a difusão). 	
	• Valorizar a estratégia de comunicação da imagem cultural da região de Lisboa.	
	Dinamização de uma infraestrutura dirigida à arte contemporânea, devidamente articulada com as estruturas de investigação em arte contemporânea existentes na região.	
	existentes (Museu Nacional de Arte Antiga, Chiado, Pavilhão de Portugal), promovendo a rentabilização dos projetos e salvaguardando a lógica de funcionamento própria dos museus.	



NUTS II ALENTEJO – RIS3

Neste critério avalia-se o grau de inserção relativamente aos domínios de especialização, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Para a região Alentejo os domínios de especialização da EREI são: "Alimentação e Floresta", "Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais", "Património, Industrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo", "Tecnologias Criticas, Energia e Mobilidade Inteligente" e "Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social".

Em cada um dos domínios supracitados, o grau de inserção com a EREI é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento "Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo".



NUTS II ALGARVE – RIS3

Domínios da RIS3 Regional

Turismo	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
Qualificação e diferenciação dos produtos consolidados (sol e mar, golfe, residencial) Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, <i>Touring</i> / cultura/ património, Turismo de saúde, sénior/acessível) Articular a inovação ao nível do turismo (novos produtos e melhoria de processos) com as atividades de investigação e desenvolvimento de domínios científicos e tecnológicos como os do mar, agroalimentar, energia, TIC e saúde. Fomentar a I&D no domínio do Turismo	Hotelaria, com prioridade para os produtos complementares e em desenvolvimento Produtos locais diferenciados Património natural e cultural Sustentabilidade (consumir e produzir de forma sustentável)

Mar		
Linhas de ação	Atividades prioritárias	
Qualificação e diferenciação dos segmentos tradicionais Fomentar a I&D no domínio das Ciências do Mar, visando a criação de conhecimento, bem como a sua valorização nas atividades da economia do mar e uma melhor gestão dos recursos naturais associados ao mar.	Transformação dos produtos do mar Turismo náutico Turismo sol/mar (criação de produtos diferenciados) Biotecnologia azul ou marinha Salicultura Pescas e Aquicultura	

Agroalimentar, Agro-transformação, floresta e Biotecnologia Verde

Linhas de ação Atividades prioritárias	ngi saimiental, ngi si transionnagas, noi esta si si seconologia. Perus		
	Linhas de ação		
Continuidade e intensificação da modernização organizacional e tecnológica das produções em escala (citrinos, frutos vermelhos), com um maior controlo a jusante, sobre a distribuição e comercialização Valorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de produções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., cortiça) ou exclusividade (alfarroba) Cruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela procura turística (produtos "gourmet", turismo de natureza, rural e industrial na Serra Algarvia Fomentar a I&D no domínio do Agroalimentar	cnológica das produções em escala (citrinos, frutos vermelhos), om um maior controlo a jusante, sobre a distribuição e omercialização alorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de roduções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., ortiça) ou exclusividade (alfarroba) ruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela rocura turística (produtos "gourmet", turismo de natureza, rural e dustrial na Serra Algarvia		



TIC e Industrias Criativas e Culturais

Linhas de ação Atividades prioritárias Reforçar as competências em TIC, nomeadamente através de mais Aplicações e serviços baseados em TIC organização e mais recursos no interface universidade / industria Tecnologias da produção baseadas em TIC Potenciar um *cluster* de TIC, desenvolvendo e alargando a base empresarial, apoiando o investimento empresarial e promovendo a Aplicações e equipamentos para *Smart cities* e Cidades Analíticas articulação com a procura de proximidade gerada por todas as restantes prioridades temáticas Indústrias criativas e multimédia Dar mais enfase a promoção de atividades culturais e criativas, para Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para além do seu cruzamento com as TIC, robustecendo a oferta cultural e promovendo atividades empresariais no domínio da criatividade e dos serviços culturais os associados à inovação e à internacionalização)

Energias renováveis		
Linhas de ação	Atividades prioritárias	
Fomento da I&D na área da energia, visando a criação de conhecimento e o aprofundamento de competências nas energias renováveis, bem como a transferência de tecnologia para o tecido económico	Atividades que se enquadrem na prioridade temática, nomeadamente no domínio do ensaio de soluções inovadoras para desenvolvimento de conceito Apostas inovadoras no domínio da eficiência energética no Turismo	

Saúde, Bem estar e Ciências da vida		
Linhas de ação	Atividades prioritárias	
Prioridade centrada no Turismo de Saúde e Bem-estar, articulado com o reforço do sistema de saúde, privado e público, que contribua para uma região vista como destino seguro quer em termos turísticos quer em termos de cuidados de saúde Cruzamento das tecnologias da saúde com as TIC visando responder aos desafios societais relacionados com a saúde, ao envelhecimento ativo e a monitorização, vigilância e assistência a distância. Fomento da I&D na área das ciências da vida, com focos nos subdomínios mais diretamente associados aos setores de aplicação a privilegiar	Turismo de saúde e bem-estar Turismo Sénior Desporto de alto rendimento Serviços de saúde, de cuidados continuados e de monitorização de doentes crónicos	



Anexo C | Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas

